



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 133/2021

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos do n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas das autarquias locais que estejam obrigadas, nos termos da legislação em vigor, à adoção de contabilidade patrimonial, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e de parecer sobre as mesmas apresentadas por revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade está sujeita à adoção da referida contabilidade nos termos do SNC-AP;
- III. Nos termos do n.º 1 do artigo 77.º, o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas;
- IV. A Telma Carreira Curado & Associados – SROC, Lda., tem sido responsável pela certificação de contas da Freguesia de Alvalade;
- V. Se trata de aquisição de serviços de natureza intelectual de elevada complexidade, em consonância com uma capaz aptidão técnica especializada na área da contabilidade e certificação legal de contas;
- VI. No dia 1 de abril de 2019, foi autorizada pela Assembleia de Freguesia a nomeação da sociedade Telma Curado & Associados – SROC, Lda. para auditor externo, responsável pela certificação legal de contas no ano de 2019 e 2020;
- VII. Consequentemente se procedeu à aquisição de serviços de auditoria externa para certificação legal de contas, com a empresa Telma Carreira Curado & Associados – SROC, Lda, para o período compreendido entre o ano de 2019 e 31 de dezembro de 2020;



ALVALADE

Junta de Freguesia

VIII. Se mantêm os pressupostos que levaram à nomeação, em 2019, desta Revisora Oficial de Contas, tendo sido pontual e corretamente executadas pela sua empresa todas as obrigações resultantes dos serviços que, com a mesma, foram contratualizados.

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Alvalade submeta à Assembleia de Freguesia a nomeação, até 31 de dezembro de 2021, da entidade *Telma Carreira Curado & Associados – SROC, Lda.* como auditor externo pela certificação legal de contas.

Lisboa, 14 de abril de 2021.

O Vogal Tesoureiro,